



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Loteria do Estado do Rio de Janeiro
Assessoria de Controle Interno

PLANO ANUAL DE AUDITORIA - 2025

ÓRGÃO/ENTIDADE: Loteria do Estado do Rio de Janeiro		
CNPJ: 30.071.351/0001-54		
SIGLA: LOTERJ	UG RJ: 203100	GESTÃO: 03
NATUREZA JURÍDICA: PJ	VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado da Casa Civil	
ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 170		CEP: 20.050-002
TELEFONE: Gabinete: (21)2332.6445 Atendimento: (21) 2332.6436	EMAIL: controleinterno@loterj.rj.gov.br	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.loterj.rj.gov.br		

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e o art. 3.º, da Resolução n.º 70/2020, apresento-lhes o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT da Unidade de Controle Interno – UCI da Loteria do Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2025.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no exercício 2025. Este Plano está organizado em 09 seções. Após a “Introdução” estão relacionados nos itens a seguir: 2- Ambiente a ser Auditado, 3- Plano de Trabalho e Execução Orçamentária, 4- Composição da Equipe, 5- Atividades para o aprimoramento da Unidade, 6- Detalhamento das Atividades de Auditoria, 7- Premissas, Restrições e Riscos Associados à execução do PLANAT, 8- Atividades de Monitoramento das Recomendações Anteriores, e 9- comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

Por meio do PLANAT, incluímos o monitoramento das recomendações emitidas pela própria unidade em auditorias anteriores, as oriundas da Controladoria Geral do Estado – CGE-RJ e das decisões do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RJ.

2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1. Missão institucional e objetivo da entidade.

2.1.1 Objetivo: Ser referência na prestação do serviço lotérico, implementando novas modalidades lotéricas, investindo nos produtos tradicionalmente aceitos pela população fluminense reforçando a atratividade e a credibilidade da LOTERJ de modo a alavancar as vendas que resultam nos lucros aplicados

nas ações sociais em prol do Estado, alcançando excelência em produtos lotéricos pela atratividade, credibilidade de seus jogos e pela permanente participação nas ações sociais em nosso Estado.

2.1.2 Missão: Prover soluções para colaborar e desenvolver, controlar e explorar o serviço público de Loteria do Estado do Rio de Janeiro, desenvolver novos negócios gerando recursos que serão aplicados na área social, educacional, esportiva e cultural, contribuindo assim para o alcance de metas.

A LOTERJ é uma autarquia criada por força da transformação de que trata o Decreto-Lei nº 138 de 23/06/75, dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, técnica e financeira, com sede e foro na Capital do Estado, vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC. Tem por finalidade explorar e controlar o serviço público de loteria do Estado do Rio de Janeiro, gerando recursos próprios que serão aplicados em áreas de interesse social, educacional, esportiva e cultural.

Suas políticas e ações estão sempre alicerçadas em princípios e valores considerados fundamentais e republicanos para o cumprimento de suas funções, com destaque para: Legalidade, Transparência, Ética, Credibilidade, Autonomia, Financiamento Público, Qualidade, Laicidade, Inclusão Social e Respeito à Diversidade.

Com 70% do lucro arrecadado da venda de seus produtos lotéricos, como a Raspa Rio da LOTERJ, modalidade de jogo Múltiplas Chances “Rio de Prêmios” e o credenciamento de Casas de Apostas que operam as apostas esportivas e o *illotery* a LOTERJ apoia projetos e ações sociais direcionadas à população das camadas vulneráveis do Estado do Rio de Janeiro.

Ambientes de Negócios:

Em 23/12/2022, foi realizado Pregão Presencial n.º 001/2022, na modalidade “Maior Oferta”, para contratação de empresa para prestar serviço de Meio de Pagamento.

O serviço consiste em gestão e processamentos dos pagamentos das apostas e prêmios dos produtos lotéricos.

A contratada é remunerada diretamente pelos operadores da LOTERJ, no percentual de até 2,5%, do volume transacionado de *cash-in* e de até 1%, do volume transacionado de *cash-out*. Como o pregão regeu-se pelo tipo maior oferta de repasse para a LOTERJ, configurando-se como contrato de receita, a contratada remunera a LOTERJ no percentual de até 26,455%, de todo o volume recebido dos operadores.

Em 26 de abril de 2023, a LOTERJ publicou o Edital de Credenciamento nº 01/2023 para pessoas jurídicas qualificadas para desenvolver e explorar os Serviços Públicos Lotéricos, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, definindo critérios gerais para a exploração comercial em meio virtual, exclusivamente em ambiente de concorrência, das modalidades lotéricas previstas e autorizadas nas legislações vigentes, inclusive aquelas instituídas e especificadas nos arts. 14, § 1º, e 29 da Lei nº 13.756/2018 bem como quaisquer outras loterias virtuais compatíveis ou correspondentes a modalidades autorizadas e vigentes durante o período do credenciamento, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo período de até cinco anos, de acordo com as exigências e nos limites e condições estipulados no Edital.

Atualmente, 21 empresas foram avaliadas em Prova de Conceito (PoC, sendo aprovadas nos cumprimentos das exigências do Edital, bem como nos requisitos técnicos avaliados) e atuam no mercado como credenciadas da LOTERJ.

2.2 Legislação Principal:

- LEI Nº 1.167 DE 01 DE JULHO DE 1987
- LEI Nº 384, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1980.
- DECRETO-LEI Nº 138 DE 23 DE JUNHO DE 1975
- DECRETO-LEI Nº 204 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967
- DECRETO-LEI Nº 6.259 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1944
- DECRETO Nº 827 DE 16 DE JANEIRO DE 1962
- DECRETO Nº 1.029 DE 18 DE MAIO DE 1962
- DECRETO Nº 5.409 DE 29 DE MARÇO DE 1940
- RESOLUÇÃO Nº 897-1982 APROVA O REGIMENTO INTERNO DA LOTERJ
- DECRETO Nº 47.442 DE 07 DE JANEIRO DE 2021 ALTERA ESTRUTURA DA LOTERJ
- PORTARIA LOTERJ Nº 482 DE 17 DE JUNHO DE 2021 APROVA O REGIMENTO INTERNO DA LOTERJ
- PORTARIA LOTERJ Nº 485 DE 17 DE AGOSTO DE 2021 INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA CONDUTA DA LOTERJ.

2.3 Relatórios de Auditores Independentes:

Sem ocorrência.

3. PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 1: Principais Programas de Trabalho - Atividades Finalísticas

Programa de Trabalho	Descrição sucinta do Programa de Trabalho
14340.203100.0498.4028	Pagamento de Prêmios – Custo Operacional (Pagamentos de ganhadores dos sorteios, comissão do prestador, Impostos e etc.).
14340.203100.0498-4030	Subvenções Sociais - Repasses / Convênios
14340.203100.0498-8372	LOTERJ Já Mais Autonomia - Repasses / Convênios
14340.203100.0498.8373	Mobilidade com Qualidade

A Receita Orçamentária prevista para o exercício de **2025** é de **R\$ 278.500.056,00**, conforme Quadro de Detalhamento das Despesas- QDD, para o exercício de 2025, extraído do Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão-SIPLAG, para as Atividades meio e Finalísticas.

Quadro 2: Demonstração da Execução Orçamentária – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2025

Programa de Trabalho	Fonte	Previsão Orçamentária 2025
23.694.0498.4028 – Pagamento de Prêmios	1.501.230	225.095.668,00
23.244.0498.4030 – Subvenções Sociais	1.501.230	10.558.022,00
23.242.0498.8372 – Loterj Já – Mais Autonomia	1.501.230	533.904,00
23.244.0498.8373 – Mobilidade com Qualidade	1.501.230	533.904,00
23.122.0002.2660 – Pessoal e Encargos Sociais	1.501.230	17.349.018,00
23.122.0002.2010–Prest. Serv.Entre Órg..Estaduais Combustível e Lubrif.	1.501.230	413.787,00
23.122.0002.2016 – Manut Ativid Operac. Administ	1.501.230	21.192.643,00
23.122.0002.0467-Desp. Obrig. Carater Primário	1.501.230	1.929.503,00
23.122.0002.8021 – Serviço de Utilidade Pública	1.501.230	843.607,00
TOTAL		278.500.056,00

4 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE, EQUIPAMENTOS, AMBIENTE E SISTEMAS

4.1 Equipe:

Quadro 3: composição da equipe de Auditoria

Nome	ID	Função	Tempo de atuação	Formação	
Alessandra Pessoa Coimbra	5155502-6	Assessora Especial	02 meses	Doutorado em Educação	
José Jorge Nunes Simas	4319085-5	Auxiliar Serviços	05 anos	Ciências Contábeis/ Contador	
Fábio dos Santos Afonso Carvalho	4415002-4	Auditor/LOTERRJ	01 ano	Ciências Contábeis/ Contador	

4.2 Equipamentos e ambiente da unidade de Controle Interno:

A estrutura física e os equipamentos disponibilizados à Unidade de Controle Interno se localizam no terceiro andar, juntamente com os demais servidores, em virtude de obras no prédio sede da LOTERRJ, que prejudica a privacidade nos trabalhos de auditoria.

Os servidores do controle interno possuem mesa, armário e computador, a impressora com scanner compartilhado no andar.

4.3 Sistemas:

- SEI-RJ
- SIAFE-Rio;
- FLEXVISION
- SIPLAG;
- CONVERJ;

Foi solicitado o acesso ao sistema de auditoria da CGC/AGE-RJ, SIAUD 2, Processo SEI n.º 150162/000110/2023.

5. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

5.1 Atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna Governamental:

As atividades demandadas por esta Assessoria de Controle Interno para fins de gestão e melhoria da atividade de auditoria interna governamental são basicamente, atividades de treinamento e qualificação dos servidores, seja em novos sistemas ou laboratórios práticos voltados para temas como: gestão de riscos, compliance, auditoria interna baseada em riscos buscando o aprofundamento do estudo das melhores práticas de auditoria vigentes, de acordo com a disponibilidade de cursos, congressos, seminários e outros eventos realizados pela CGE/AGE ou outra instituição.

5.2 Previsão de capacitação de servidores e participação em cursos e eventos

Em atendimento ao Decreto n.º 47.686/2021, sugerimos no quadro abaixo cronograma para capacitação dos integrantes da UCI da LOTERRJ, que dependendo da necessidade poderá demandar outras capacitações.

Quadro 4 - Previsão de Capacitação de Servidores e Participação em Eventos

Curso/Evento	Carga horária	Período previsto	Participantes
A definir, visando à melhoria contínua dos serviços prestados, buscando capacitação na prevenção de riscos e a transparência, alinhado às diretrizes da Controladoria Geral do Estado CGE/AGE/RJ.		1.º trimestre de 2025	A Definir

Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - Cursos 939.	40h	1º trimestre de 2025	Todos
--	-----	----------------------	-------

6. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

No Quadro 5 apresenta o resultado global das atividades a serem realizadas pela UCI em 2025,

6.1. Tratamento das demandas originais da CGE RJ

Abrangendo os temas considerados obrigatórios e demandas originadas da CGE-ERJ a UCI, a partir dos programas listados pela UCI, anexo I – PLANAT, e avaliar quanto à eficiência, efetividade do investimento, relatando o possível atingimento, ou não dos objetivos propostos pelo programa.

Os temas apontados pela Controladoria Geral do Estado /CGE/RJ, especialmente a Instrução Normativa AGE n.º 52/2023, emitida pela Auditoria Geral do Estado AGE, que prioriza temas relevantes para serem realizados pelas Unidades de Controle Interno – UCI.

6.2. Tratamento das demandas extraordinárias que possam ser recebidas pela UCI provenientes do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ especialmente os constantes do modelo da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, da Auditoria Geral do Estado- Controladoria Geral do Estado AGE/CGE/RJ e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Órgãos da Esfera Federal.

6.3. Assessoramento e demandas da presidência, conforme pedidos de análise e de acompanhamento de relatórios de controle setoriais da Diretoria Operacional e da Diretoria Administrativa, principalmente no acompanhamento do orçamento e do fluxo financeiro da LOTERJ.

Acompanhar os processos internos e sugerir possíveis correções e ajustes de rotinas e procedimentos administrativos e operacionais.

6.4 Relação de objetivos e detalhamentos dos trabalhos a serem realizados pela UCI.

Quadro 5 – Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2025

N.º	Tipo de Atividade	Descrição	Base Legal	Cronograma
1	RANAT 2024	Resultado do Relatório Anual de Atividades, verificar se os informes obrigatórios mencionados estão sendo atendidos pelos setores.	Resolução CGE nº 70/2020, Deliberações TCE/RJ n.ºs 212, 260, 286, 288, 293 e 313.	Prazo 31/01/2025
2	PLANAT 2025	Planejamento de Auditoria da UCI para o exercício seguinte	Resolução CGE nº 70/2020	Prazo: 31/01/2024

3	RAA/2024	Relatório de Atividades, levantamento dos pagamentos efetuados pela LOTERJ, cumprimento a ordem cronológica.	Lei n.º 8.666/1993 e 14.133/2021	Prazo: 31/05/2025
4	PCA/2024	Examinar o desempenho do Órgão em relação à gestão.	Deliberação TCE 278/2017	Prazo: 31/05/2025
5	Descentralização de Créditos Orçamentários	Prestação de Contas de Recursos Descentralizados.	Decreto n.º 42.436/2010 regulamentada pela IN 24/2013 da AGE-RJ	Conforme Demanda
6	Prestação de Contas de Adiantamentos	Verificar conformidade do Relatório de Exame das Contas	Decreto n.º 3.147, de 28/04/1980	Conforme Demanda
7	Apuração de Superávit	Constar a existência de Superávit Financeiro.	1º do art. 43. da Lei Federal 4.320/1964 e Decreto n.º 46.931/2020.	Conforme Demanda
8	Analisar processos de pagamentos e rever o fluxo operacional	Conformidade na Liquidação dos processos de pagamentos, principalmente os Operacionais: Comissão paga aos Credenciados raspadinha e pagamento e Controle de Validação de Lotes - CVL	Art. 90 a 93, da Lei Estadual nº 287/79.	Permanente
9	Receitas Próprias	Avaliar a Gestão Operacional de comercialização de produtos Lotéricos	Art. 32 a 34, da Lei Estadual nº 287/79.	Monitoramento Permanente
10	Notas Técnicas	Avaliar processos de Restos a Pagar, Editais de Licitação e novos contratos.	Lei Federal 14.133/2021, Decreto n.º 47.329/2020; Resolução conjunta SEFAZ/SEPLAG/SECC nº 37/2021.	Conforme Demanda
11	Demandas Externa/Interna	Inspeção dos Bilhetes de Loterias estocados sob a guarda de terceiros, visitas técnicas nas organizações sociais beneficiadas pelos Termos de Fomento e outras que vierem a ser demandadas.	Art. 201 da Lei Estadual nº 287/79 e Art. 60 da Lei Federal nº 13.019/2014 .	Conforme Demanda
12	Acompanhamento das Recomendações: TCE AGE e UCI	Acompanhamento das recomendações solicitadas.	Leis, Decretos, Deliberações e Resoluções.	Conforme Demanda
13	Cobrar, analisar e orientar os Fiscais e Gestores de Contratos.	Rever o fluxo dos contratos, finalizar e baixar da contabilidade os antigos pendentes e orientar os novos e ativos.	Decreto nº 45.600/2016 Lei Estadual nº 287/79 Lei Federal nº 14.133/2021	Conforme Demanda

14	Examinar e inspecionar existência e baixa de Bens Móveis	Exame dos processos de prestação de contas	Decreto nº 46.048 de 25/07/2017	Semestral
15	Acompanhar a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomentos em execução.	CONVERJ e SEI/RJ	Lei Federal n.º 13.019/2014 Decreto n.º 44.879/2014	Conforme Demanda
16	Auditoria Contábil Demonstrações contábeis correspondam com a situação Patrimonial, Econômica e Financeira.	Validar os saldos contábeis, de modo a refletir a realidade financeira da entidade.	Lei Federal n.º 4.320/1964 Lei Estadual n.º 287/1979	Anual
17	Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos e controles internos relacionados às questões patrimoniais imobiliária e mobiliária e a gestão contábil do ativo imobilizado do órgão/entidade, em atendimento ao Acórdão 58881/2023-PLEN, constante do processo TCE 104.095-8/2023;	Temas Relevantes Atender ao inciso I, do art. 1º da IN/AGE n.º 53/2024.	Art. 6º do Decreto n.º 46.873/2019 e Art. 9º da Resolução CGE n.º 70/2020	Demanda AGE/RJ Anual
18	Avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas originadas de seu respectivo órgão/entidade de que trata a Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022;	Temas Relevantes Atender ao inciso II, do art. 1º da IN/AGE n.º 53/2024.	Art. 6º do Decreto n.º 46.873/2019 e Art. 9º da Resolução CGE n.º 70/2020	Demanda AGE/RJ Semestral
19	Monitorar a implementação das rotinas e dos controles no envio de dados relativos ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial;	Temas Relevantes Atender ao inciso III, do art. 1º da IN/AGE n.º 53/2024.	Art. 6º do Decreto n.º 46.873/2019 e Art. 9º da Resolução CGE n.º 70/2020	Demanda AGE/RJ Semestral

20	IV - avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à validação do saldo da conta contábil 123210601 - Obras em andamento, no que couber, em consonância com a Determinação n° 2, item 3, constante do Parecer Prévio do TCE-RJ acerca das Contas de Governo de 2023 - Processo TCE 103.074-9/2024.	Temas Relevantes Atender ao inciso IV, do art. 1º da IN/AGE n.º 53/2024.	Art. 6º do Decreto n.º 46.873/2019 e Art. 9º da Resolução CGE n.º 70/2020	Demanda AGE/RJ Anual
----	---	---	---	----------------------------

7. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

O monitoramento constará do bojo do Relatório de Atividades de Auditoria - RANAT e RAA. E de acordo com Art.5º, da Portaria AGE n.º 21, de 08/04/2024, as Recomendações decorrentes da Atividade de Auditoria Governamental será realizado por meio do Sistema de Auditoria, SIAUDI-RJ instituído pelo Decreto n.º48329, de 24/01/2023.

08. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT.

Premissas: A construção deste Plano Anual de Auditoria (PLANAT) teve como a observação das orientações estabelecidas em normas sobre auditoria governamental, principalmente aquelas emitidas pela Controladoria Geral do Estado.

Que as áreas da LOTERJ estejam cientes de que devem cumprir as leis, decretos, regulamentos e outros atos legais. E que seus chefes imediatos apoiem as recomendações de melhoria e de controle de seus processos de gestão, propostas pela UCI. Lembrando que as atividades desta UCI, como de todas as outras, são feitos por uma amostragem num universo de processos de trabalho na organização.

Restrições: A equipe da Autarquia é reduzida, o que dificulta segregação de funções e a desoneração da sobrecarga de trabalho. O único e último concurso público foi há mais de 10 (dez) anos, há elevado número de servidores aposentados e em processo de aposentadoria, o que revela um quadro de pessoal deficitário.

Riscos: Não atendimento das recomendações dos Órgãos de controles Externo e Interno e Auditoria Interna, na elaboração dos trabalhos identificados com inconformidades ou orientações para melhoria dos processos, dando prazo para solução ou resposta de situação da implementação.

A ocorrência da falta de pessoal pode comprometer determinadas atividades operacionais ou administrativas, acarretando atrasos ou falhas em trabalhos pré-estabelecidos, mapeados ou validados.

9. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE OU PELO SEU RESPECTIVO DIRIGENTE MÁXIMO.

Ao

Presidente da LOTERJ
Sr Hazenclever Lopes Cançado

Submetemos o Plano Anual de Auditoria para o Exercício de 2025, para aprovação e, posteriormente, encaminhamento a CGE/AGE/RJ por meio do SEI, de acordo com o disposto no art. 5º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020 e para temas relevantes priorizados pela IN AGE nº 53, de 06 de novembro de 2024.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2025.

JOSÉ JORGE NUNES SIMAS

Auxiliar de Serviço

ID: n.º 4319085-5

FÁBIO DOS SANTOS AFONSO CARVALHO

Auditor LOTERJ

ID: n.º 4415002-4

Rio de Janeiro, 23 janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Jose Jorge Nunes Simas, Auxiliar de Serviço**, em 10/02/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio dos Santos Afonso Carvalho, Auditor**, em 10/02/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **91840822** e o código CRC **4A8A2030**.

Referência: Processo nº SEI-150013/000052/2025

SEI nº 91840822

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002
Telefone: 2332-6437